PUBLICADO
Lauro de Freitas 16/02/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Milton Moreira Filho
Coordenador Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2021

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO n° 014/2021: Contratação De Empresa Especializada Para Realização De Serviços De Manutenção De Passeios Públicos Nos Bairros De Aracui, Areia Branca, Barro Duro, Buraquinho, Caixa D'Água, Caji, Capelão, Centro, Ipitanga, Itinga, Jambeiro, Parque São Paulo, Pitangueiras, Portão, Quingoma, Recreio Ipitanga, Vida Nova, Vila Praiana E Vilas Do Atlântico, No Município De Lauro De Freitas/Ba. Conforme Termo De Referência E Planilhas Em Cd Anexo Neste Edital. Requisitado Pela Secretaria Municipal De Infraestrutura.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços - No 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10748/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0900.1174.33903900.1500000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n. Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita **Srª. Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: EKITAK CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 26.407.801/0001-60, com sede na Rua Rosalvo Barbosa, nº 333, Quadra B, Lote 29/31, Pitangueiras, Lauro de Freitas- BA, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de valor no percentual de 20,95%. com base no art. 65, da Lei Federal 8.666/93, conforme dotação orçamentária supra e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 16 de fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Srª. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
Sr. Roque Fagundes Neto – Secretário

EKITAK CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 96275110287
2. 05464357153

RAPHAEL C. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA